



**EDITAL PRPPG 0042019 – VAGAS PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO PROJETO DE
IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PLANTAS
MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação informa que está aberto o Edital com chamada para inscrição ao processo seletivo para iniciação científica como parte da execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Cooperação n. 01/2018, firmado entre a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) e a Prefeitura Municipal de Alfenas, aprovado pelo Ministério da Saúde e consoante à Portaria n.º 3.862, de 5 de dezembro de 2018.

Serão nove (09) vagas para iniciação científica, sendo três (3) vagas com bolsa e seis (06) vagas sem bolsa (voluntária). Todos os estudantes deverão estar regularmente matriculados em um dos seguintes cursos de graduação da UNIFAL-MG: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Farmácia ou Geografia.

I – DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 Os interessados deverão entregar o formulário de inscrição (Anexo I) na Farmácia Universitária da UNIFAL-MG até às 17h do dia 15 de março de 2019.
- 1.2 Candidatos portadores de necessidades especiais deverão, no ato da inscrição, informar se necessitam de condições especiais para a realização da prova. Informações: telefone (35) 3701-9260 ou e-mail copesq.ic@unifal-mg.edu.br.

II – DA SELEÇÃO

- 2.1 O processo de seleção será composto pelas etapas abaixo descritas e será realizado nos dias 20 e 21 de março de 2019, constando de:
 - a) Prova escrita (redação) no dia 20 de março, das 17 às 19h (prova eliminatória). Os estudantes serão informados sobre o tema no momento da prova. O local de realização será divulgado no site da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/fcf/>);
 - b) Entrevista com os candidatos (peso 2) no dia 21 de março e análise do CDA dos candidatos (peso 1) (classificatórios) em local e horário a serem divulgados no site da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/fcf/>);
- 2.2 O candidato que não comparecer à prova escrita e/ou à entrevista será considerado desistente.
- 2.3 A relação parcial dos alunos selecionados, com suas respectivas notas e classificação, será divulgada no site da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/fcf/>) a partir do dia 22 de março de 2019.

III – DA ELEGIBILIDADE DO DISCENTE DE GRADUAÇÃO CANDIDATO A BOLSA

- 4.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIFAL-MG: Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Farmácia ou Geografia.



- 4.2 Atender às exigências previstas nas Normas dos Programas Institucionais de Iniciação Científica, Tecnológica e Inovação da UNIFAL-MG (Resolução nº 25, de 18 de julho de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE), disponível em http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/legislacao_normas.
- 4.4 Não estar em débito com a PRPPG, no caso de ser ou ter sido bolsista nos Programas de Iniciação Científica da UNIFAL-MG.
- 4.5 Possuir o currículo Lattes devidamente preenchido e atualizado na plataforma Lattes do CNPq.
- 4.6 Ter disponibilidade de, pelo menos, 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se às atividades propostas no Plano de Trabalho do projeto em questão.
- 4.7 Não possuir vínculo empregatício e não receber bolsas ou auxílios que sejam impeditivas de acúmulo de benefícios, segundo legislação e normas vigentes.

IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

- 5.1 Cumprir o cronograma de execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientações do professor responsável, e entregar à PRPPG o Relatório Final (conforme Modelos de Relatório Final disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/prppg/> no menu “FORMULÁRIOS”) em até 60 (sessenta) dias após o término das atividades. A não entrega do Relatório Final implicará em débito junto à Coordenação de Pesquisa (COPEAQ), tornando o estudante inapto à colação de grau.
- 5.2 Participar de todas as atividades relacionadas ao projeto durante sua vigência.
- 5.3 Possuir 20 horas semanais disponíveis para desenvolver as atividades propostas, sendo que pelo menos oito (8) horas devem ser cumpridas em horário comercial.

V – DAS BOLSAS

- 6.1 Os estudantes selecionados deverão iniciar suas atividades quando forem convocados pelo professor responsável, momento em que acontecerá o credenciamento do estudante junto ao órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos do projeto (conforme Termo de Cooperação n.º 01/2018).
- 6.2 As bolsas a que se refere este edital terão duração de doze (12) meses, contados a partir do credenciamento do estudante junto ao órgão responsável pelo gerenciamento dos recursos.
- 6.3 A convocação do estudante pelo professor poderá acontecer a qualquer momento durante a execução do Plano de Trabalho.
- 6.4 O valor mensal da bolsa será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VI - DOS RECURSOS

- 7.1 Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à PRPPG via Sistema Eletrônico Informatizado (SEI) até 02 (dois) dias após a divulgação do resultado parcial. Os recursos serão avaliados pelos responsáveis pela administração do Termo de Convênio n.º 01/2018.

VII – DO CALENDÁRIO



Abertura do Edital	28/02/2019
Inscrições	De 28/02/2019 até às 17h do dia 15/03/2019
Seleção	De 20/03/2019 a 21/03/2019
Divulgação do Resultado Parcial	A partir do dia 22/03/2019
Período para Recursos	2 (dois) dias a contar da data de divulgação do resultado parcial
Resultado Final	A partir de 25/03/2019

VIII - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado final da seleção será publicado, na íntegra, constando as pontuações parciais e a nota de classificação final, conforme o calendário específico, no site da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG (<https://www.unifal-mg.edu.br/fcf/>).

IX - ORIENTAÇÕES GERAIS

11.1 As dúvidas quanto à inscrição ou mesmo com relação ao edital poderão ser esclarecidas em contato com os coordenadores do projeto (e-mail: tiago.reis@unifal-mg.edu.br).

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos responsáveis pela administração do Termo de Convênio n.º 01/2018.

Alfenas, 27 de fevereiro de 2019.

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação/UNIFAL-MG



ANEXO I

***IMPLANTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM PLANTAS
MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS***

Formulário de Inscrição – Edital PRPPG XX/2019

1. Data da Inscrição: ____/____/2019
2. Nome completo: _____
3. Data de nascimento: ____/____/____
4. Tel.: (____) _____
5. E-mail: _____
6. Endereço: (Rua/Av/Pç) _____
n. _____ Complemento _____ Bairro: _____
CEP _____ Cidade _____ Estado _____
7. RG: _____
8. CPF: _____
9. Número de Matrícula: _____
10. Curso de Graduação: _____
11. Período: _____
12. Possui disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolvimento do projeto?

13. Possui currículo Lattes atualizado? _____
14. Necessita de condições especiais para a realização da prova? _____. Em caso afirmativo, qual(is)? _____